

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	2
Convênios e Congêneres .....	2
Outros Atos .....	2

**SUMÁRIO DO DIÁRIO LEGISLATIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	2
Recursos, Impugnações e Decisões .....	3
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	3
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	3
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	3
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	3
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	3
Leis Complementares e Ordinárias .....	3
Decretos e Portarias .....	3
Convênios e Congêneres .....	3
Outros Atos .....	3

**DIÁRIO DO EXECUTIVO****AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023, contratação de empresa para fornecimento, transporte e instalação de Gramado Sintético para a prática esportiva no campinho Society do Complexo Esportivo Municipal. Fica alterada a data de abertura para o dia 26 de outubro de 2023 às 09h00min. O edital na íntegra poderá ser obtido no site [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 05 de outubro de 2023.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2023  
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Objeto da Licitação: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria contábil para administração pública, na área de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria, execução orçamentária e patrimonial, folha de pagamento, tributárias e incluindo a disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos e suporte técnico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar pública a retificação do edital de Pregão Presencial N 032/2023, tendo ocorrido retificação do Edital no Capítulo 8 - Item 8.9.1, Capítulo 12 – Item 12.4 e do Anexo I nos itens 1.2, 4.12.2 e inclusão do item 4.12.3. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas e prazos do certame previstos inicialmente no edital. O edital retificado/consolidado poderá ser retirado na CPL da Prefeitura Municipal ou obtido no sítio eletrônico [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 05 de outubro de 2023.

**RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES****EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS****DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS****Lei Complementar nº 87 de 05 de Outubro de 2023.**

“Dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1 Ficam criadas no âmbito do plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Rio Doce:

- I – uma vaga do cargo de professor de educação física;
- II – uma vaga do cargo de assistente social;
- III – duas vagas do cargo de vigia;
- IV – duas vagas do cargo de encarregado de serviços;
- V – uma vaga do cargo de engenheiro civil;
- VI – duas vagas do cargo de direção e assessoramento municipal.

Parágrafo único. As vagas criadas no caput deste artigo passam a integrar a estrutura de cargos da administração direta do Município de Rio Doce.

Art. 2º Integram a presente lei complementar o Anexo Único contendo os demonstrativos constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 3 O Poder Executivo Municipal poderá expedir consolidação de cargos e vagas através de ato próprio.

Art. 4º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce, 05 de Outubro de 2023.

A lei na íntegra e maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

**Lei n.º 1.118 de 05 de Outubro de 2023.**

Dispõe sobre autorização para pagamento de assistência financeira complementar da União que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de assistência financeira complementar da União no âmbito da Lei n 14.434/2022 e que se encontra prevista no art. n 1120-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2 O pagamento da assistência financeira, no exercício financeiro de 2023, será realizado em 09 (nove) parcelas referentes as competências maio a dezembro de 2023, incluída uma parcela adicional no mês de dezembro de valor correspondente aos demais meses.

